



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES**

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 1.501</b>		<b>ANÁPOLIS / SANTA TEREZINHA DE GOIÁS</b>				<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 264 Km</b>	<b>TIPO II : 0 Km</b>	<b>TIPO III : 0 Km</b>	<b>TOTAL : 264 Km</b>	<b>FROTA: 01</b>	<b>FREQÜÊNCIA: ÀS 4ª FEIRAS</b>	
<b>EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA</b>					<b>PROCESSO: 1618/86 – 200800029003502</b>		
<b>I D A</b>				<b>V O L T A</b>			
<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>	
ANÁPOLIS		08:10		SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		14:30	
INTERLÂNDIA		08:30		CEDROLINA		14:50	
JARANÁPOLIS		08:55		PILAR DE GOIÁS		15:15	
TREVO DE SÃO FRANCISCO		09:05		ITAPACI		15:40	
JARAGUÁ		09:25		ENTR. ITAPACI		16:10	
SARAIVA		10:00		JARDIM PAULISTA		16:20	
RIANÁPOLIS		10:15		CERES / RIALMA		16:40 c	
RIALMA / CERES		10:45 a		RIANÁPOLIS		17:15	
JARDIM PAULISTA		11:05		SARAIVA		17:35	
ENTR. ITAPACI		11:15		JARAGUÁ		18:05	
ITAPACI		11:40		TREVO DE SÃO FRANCISCO		18:30	
PILAR DE GOIÁS		12:10		JARANÁPOLIS		18:45	
CEDROLINA		12:40		INTERLÂNDIA		19:15	
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		13:00		ANÁPOLIS		19:35	

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS
	IDA	VOLTA	
JARANÁPOLIS	05 Min.	05 Min.	. - Quadro de horários autorizado pela <b>Resolução nº 976/08 – DE</b> , de 12/08/08.
JARAGUÁ	05 Min.	05 Min.	
RIANÁPOLIS	05 Min.	05 Min.	
RIALMA	05 Min.	05 Min.	
CERES	30 Min.	10 Min.	
ITAPACI	05 Min.	05 Min.	
PILAR DE GOIÁS	05 Min.	05 Min.	
<b>Setor de Planejamento Gerência de Planejamento, Tarifas e Concessão</b>			DTR, em 28/08/08